



## **Perguntas Frequentes em relação ao novo procedimento para renovações online**

### **2 de Dezembro de 2020**

**P1.** Ao submeter um pedido online de renovação do registo de autorização para permanecer no País, tenho de apresentar o meu passaporte?

- A. A partir **de 2 de dezembro de 2020**, deixará de ser obrigatório o envio do passaporte como parte do processo de renovação online para os residentes em Dublin. Em vez disso, deverá digitalizar e carregar a página biométrica do seu passaporte (a página com a sua foto e os seus dados de identificação) e uma cópia a cores digitalizada do seu atual cartão IRP. O registo será concedido com base em que toda a documentação relevante necessária esteja em ordem.

**P2. Mudei o meu passaporte ou tenho um passaporte novo desde a última vez que me registei. Preciso de o apresentar para renovar a minha permissão?**

- A. Sim, se está a renovar a sua permissão de imigração e mudou ou tem um novo passaporte, primeiro precisará de preencher o pedido de renovação on-line e, de seguida, terá de comparecer pessoalmente para que o passaporte seja carimbado com a permissão de imigração. O seu passaporte será carimbado no dia da marcação.

Se mora em Dublin, contacte o Gabinete de Registos no Cais de Burgh em [burghquayregoffice@justice.ie](mailto:burghquayregoffice@justice.ie) e solicite uma marcação. O Gabinete está atualmente fechado devido às restrições de Nível 5 do covid-19 e reabrirá quando as atuais restrições de nível 5 ao COVID-19 forem levantadas. Consulte o nosso site [www.inis.gov.ie](http://www.inis.gov.ie) para obter informações atualizadas sobre a reabertura do Gabinete de Registos.

Se mora fora de Dublin, deve contactar o Seu Gabinete de Registo local para marcar uma consulta. Se estiver a deslocar-se para uma marcação agendada para registo, pode viajar para fora da atual zona restrita de viagem de 5km. Por favor, imprima a confirmação da sua marcação com o Gabinete da Imigração para mostrar ao Agente da Garda se lhe for solicitada num posto de controlo. Por favor, consulte o [site da Garda](#) para mais informações.

O seu passaporte será carimbado no dia da marcação. Uma vez processado o seu pedido, o seu cartão de Autorização de Residência Irlandesa (IRP) ser-lhe-á fornecido.

**Q3. Já solicitei a renovação do registo e enviei o meu passaporte para ser carimbado. O que acontece agora?**

- A. O seu pedido está a ser processado e o seu passaporte será carimbado e devolvido por correio postal registado. De futuro, se requerer uma autorização de renovação, não terá de enviar o seu passaporte.

**Q4. Como posso provar que tenho permissão para residir na Irlanda sem um carimbo no meu passaporte?**

- A. O seu cartão de Autorização de Residente Irlandês (IRP) servirá como prova de que registou a sua permissão de imigração atual para permanecer no País e confirma a sua autorização de imigração e o seu período de validade.

**Q5. O cartão IRP indica que não é um bilhete de identidade. Será aceite como prova de residência?**

- A. O cartão IRP não é um bilhete de identidade. É um [certificado de registo](#). O cartão IRP - certifica que está legalmente registado junto das autoridades irlandesas de imigração, - enquanto residente no País - e fornece detalhes sobre o tipo de autorização de imigração que detém ou seja, Stamp 1 ou 4 etc.

O cartão IRP também o ajudará a aceder a quaisquer serviços governamentais aos quais possa ter direito. Também é válido como cumprimento do requisito de visto de reentrada.

**Nota:** Deve trazer sempre consigo o seu cartão IRP e apresentá-lo aos agentes da imigração ou aos membros da An Garda Síochána (polícia) se solicitado. Isto aplica-se sempre que sai ou reentra no País.

**Q6. Quando receberei o meu cartão de Autorização de Residência Irlandesa (IRP).**

- A. Se for residente em Dublin e fizer o pedido online, logo que a sua candidatura tenha sido processada com sucesso, receberá o seu cartão IRP dentro de aproximadamente 10 dias úteis por correio expresso. Estes prazos estão sujeitos a alterações em períodos de pico de procura e em situações de emergência como a pandemia Covid 19.

Se comparecer num Gabinete de registo fora de Dublin, o Oficial de Imigração que tratar do seu pedido irá informá-lo sobre como e quando receberá o seu cartão de Autorização de Residência Irlandesa (IRP).

**Q7. Como posso provar que estou legalmente autorizado enquanto aguardo a entrega do meu cartão de IRP?**

- A. Quando se candidata à renovação online, receberá um email de aviso com o número de candidatura do Seu Registo (OREG). Esse número pode ser usado como prova de ter submetido um pedido de renovação da sua permissão de imigração ao ISD.

Se o seu cartão tiver expirado, o seu **email** de recibo servirá como prova de que foi feito um pedido de renovação.

**Q8. Se estiver a viajar, a transportadora internacional aceitará o meu cartão de IRP se não tiver carimbo no meu passaporte?**

- A. Sim - Todas as transportadoras internacionais, incluindo companhias aéreas e ferries, requerem um passaporte válido para viagens internacionais. Um passaporte válido também deve ser acompanhado por um cartão IRP para que as transportadoras internacionais e as Autoridades de Imigração possam verificar a permissão atual de uma pessoa e para efeitos de visto se for um residente nacional com exigência de visto.

**Nota:** Deve certificar-se de que tem um cartão IRP válido antes de viajar.

**Q9. O que acontece se não tiver o meu cartão de IRP e precisar de viajar em circunstâncias de emergência?**

- A. Se é ilegível para um cartão IRP, deve contactar o Gabinete de Registo no Cais de Burgh (BQRO) por e-mail [burghquayregoffice@justice.ie](mailto:burghquayregoffice@justice.ie) explicando as suas circunstâncias e a sua necessidade urgente de viajar. Deve apresentar o comprovativo de viagem, por exemplo, a sua reserva de voo e o motivo da emergência, e seu caso será devidamente tratado.

**Q10. Isso afeta a minha permissão para trabalhar na Irlanda enquanto aguardo o meu cartão de IRP?**

- A. Se a sua permissão ou autorização lhe permitir trabalhar na Irlanda, continua a ter direito a trabalhar enquanto aguarda o seu novo cartão

IRP. O seu email de recibo servirá como prova de que foi feito um pedido de renovação.

O cartão IRP mostra a sua permissão de imigração, substituindo a necessidade de um carimbo no seu passaporte.

**Q11. Como calcularei o meu tempo de residência ilegível no futuro se não tiver um carimbo de imigração no meu passaporte?**

- A. Todos os pedidos de verificação da ilegibilidade da residência, independentemente do local de residência na Irlanda, devem ser apresentados ao;  
Superintendente Chefe, Gabinete de Imigração da Garda Nacional (GNIB), 13/14 Burgh Quay, Dublin 2.

**Q12. Posso renovar automaticamente qualquer autorização no sistema de renovação online?**

- A. Não - Os pedidos de renovação das permissões stamp 0, stamp 4EUfam, Stamp 5 e Stamp 6 devem ser submetidos diretamente ao Departamento. Para mais informações sobre como se candidatar aceda a [www.inis.gov.ie](http://www.inis.gov.ie).

Por favor, dê a antecedência suficiente para processamento do pedido antes do termo da sua permissão atual. Uma vez emitida a nova carta de permissão, pode então solicitar um novo cartão IRP através do sistema de renovação online.

O sistema de renovação on-line aceitará todos os outros pedidos de renovação de permissão, incluindo a alteração do tipo de autorização (por exemplo, solicitar o Stamp 1G Opção para Licenciatura após a conclusão com sucesso de um curso de mestrado com Stamp 2 previamente registado), sujeito ao fornecimento de toda a documentação de apoio necessária.

**Q13. Estou a tentar alterar o meu estatuto de imigração (isto é, de Stamp 2 para 1G). Devo apresentar o meu passaporte físico para a candidatura online?**

- A. Não - Pode digitalizar e carregar a página biométrica do seu passaporte (a página com a sua foto e os seus dados de identificação) e todo o suporte documental relevante. Por exemplo, seria necessária uma carta de autorização das autoridades competentes na ISD.